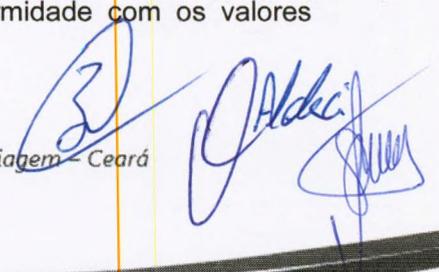


**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.06.1-PP  
DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

Às 14h15 do dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 2020, na Sala de reunião do Setor de Licitações do Município de Boa Viagem-CE, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS e os membros de sua equipe de apoio composta por ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO e BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES, para dar início aos trabalhos referentes ao *PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM*, de nº **2020.01.06.1-PP**, que tem por objetivo o Aquisição de combustíveis (Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum), de interesse de Diversas Unidades Gestoras do Município de Boa Viagem-CE. Abertos os trabalhos foi credenciada a empresa **AUTO POSTO UIRAPURU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.327.402/0001-99, representada por Aldeci Lopes Pereira, portadora do CPF nº 706.147.503-00. Conjuntamente, foram recebidos os envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação da empresa credenciada. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de Proposta de Preços, sendo seu conteúdo analisado e verificada sua regularidade, sendo, portanto, declarada a Proposta CLASSIFICADA. Em seguida, foi esclarecido aos presentes que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço unitário por item e todas as implicações decorrentes das observações constantes do Edital já referenciado. Ato contínuo, deu-se início a negociação dos valores ofertados pelo proponente. Embora o Pregoeiro tenha insistido para que o licitante diminuísse os valores ofertados em sua proposta de preços, o representante da empresa alegou que os valores ofertados seriam os únicos praticáveis e que não seria possível nenhuma outra oferta. Frente ao ocorrido, o Pregoeiro verificou que os valores ofertados estava em conformidade com os valores

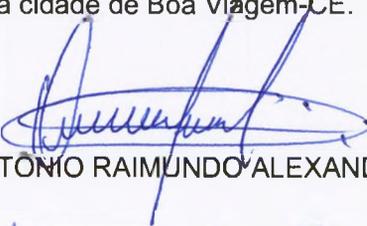


constantes no Termo de Referência. Deste modo, o Pregoeiro anunciou que aceita a oferta do licitante, na qual os valores estão consubstanciados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE. GERAL	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	410000	5,10	2.091.000,00
2	DIESEL COMUM	Litro	185000	4,53	838.050,00
3	DIESEL S10	Litro	465000	4,59	2.134.350,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 5.063,400</b>

Ato contínuo, passou-se à análise dos documentos de habilitação, onde foi constatada a regularidade dos documentos apresentado, sendo, portanto a referida empresa declarada HABILITADA. Uma vez analisados os documentos de habilitação, para cumprimento das formalidades, o Pregoeiro questionou ao proponente sobre a intenção de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Boa Viagem-CE.

PREGOEIRO:

  
 ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

  
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

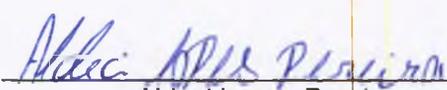
EQUIPE DE APOIO:

  
 BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES

EMPRESA

REPRESENTANTE/ASSINATURA

2. AUTO POSTO UIRAPURU  
 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E  
 LUBRIFICANTES EIRELI  
 CNPJ Nº 26.327.402/0001-99

  
 Aldeci Lopes Pereira  
 CPF nº 706.147.503-00